



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

RESOLUÇÃO CSDPE/AL Nº 05, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Define os padrões de lotação dos locais de atuação da Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 29, de 01 de dezembro de 2011,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os padrões de lotação dos locais de atuação da Defensoria Pública do Estado de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º. A lotação dos Defensores Públicos do Estado de Alagoas observará o disposto no ANEXO I da presente Resolução.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 22 de fevereiro de 2015.

Defensor Público Daniel Coêlho Alcoforado Costa
Conselheiro Nato
Defensor Público-Geral do Estado

Defensora Pública Ana Karine Brito de Brito
Conselheira Nata
Subdefensora Pública-Geral do Estado

Defensora Daniely de Lima Soares Melro
Subcorregedora

Defensor Público Eduardo Antonio de Campos Lopes
Conselheiro Eleito

Defensor Público Ricardo Antunes Melro
Conselheiro Eleito

Defensor Público André Chalub Lima
Conselheiro Eleito

Defensora Pública Norma Suely Negrão Santos
Conselheira Eleita



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público Djalma Mascarenhas Alves Neto
Conselheiro Eleito

ANEXO I

CLASSE DA CARREIRA	COMARCAS DE LOTAÇÃO
Defensores Públicos de 1ª Classe	Comarcas do Interior do Estado, independente de entrância
Defensores Públicos de 2ª Classe	Comarcas de Interior de 2ª ou 3ª entrâncias e Capital
Defensores Públicos de 3ª Classe	Comarcas de Interior de 2ª ou 3ª entrâncias e Capital
Defensores Públicos de 4ª Classe	Comarcas de Arapiraca e Maceió